PORTARIA nº 06, de 20 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cambuci**, Murillo Silva Defanti, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do artigo 72, c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a **readaptação funcional definitiva** à servidora **Carla Maressa de Faria**, ocupante do cargo de **Professora**, matrícula nº **624.4930-2**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual passará a colaborar em **atividades extraclasse**, a ser exercida na **Escola Estadual Municipalizada Lara Vilela, conforme laudo da Junta Médica, parecer da Procuradoria e parecer da Secretária Municipal de Educação.**

Art. 2º A servidora atuará com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de janeiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito